



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 532/2007 DE 02/01/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias de nº. 036/2005, de 31/01/2005, e nº. 037/2005, DE 31/01/2005, e todas as demais complementares, restaurando a legalidade da **Portaria nº 675/2001, de 01/02/2001**, nomeando **VALDEMIR BRAZ BUENO**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/PR sob nº. 15.222, RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 437.116.939-20, para ocupar o cargo de Advogado do Município de Ibaíti; e da **Portaria nº 676/2001 de 01/02/2001**, nomeando **CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/PR 12.799, RG nº 1.968.216-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 442.535.679-91, para ocupar o cargo de Advogado do Município de Ibaíti.

Art. 2º - Convocam-se, nesta oportunidade, ambos os Advogados **VALDEMIR BRAZ BUENO** e **CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA**, para estarem à disposição do Município de Ibaíti, prestando serviços jurídicos, durante os dias e horários de expediente, das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo Único: Para melhor desempenho de seus serviços jurídicos, e facilidade de estudo e pesquisa, durante os horários citados, os advogados poderão prestar expediente em seus respectivos escritórios profissionais, desde que estejam à disposição das necessidades dos serviços jurídicos do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (02/01/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE IBAITI - PARANÁ

ATA

120/06 - Convite nº. 040/06-PMI

venta reais)

noventa reais).

DOS SANTOS
Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI - PARANÁ
Edital nº 001/2006
CAÇÃO Nº 010/2007

, neste ato representado por seu Prefeito
voca os candidatos aprovados ao Concurso
cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,
Município, para comparecerem no setor de
tonio Rocha da Silveira, localizado a Praça
ara exames clínicos de saúde que precedem
razo de 05 dias, contados a partir da data de
sificação automática do candidato, conforme

SERVÇOS GERAIS - Ibaiti-PR

	Média Final	Local
UEL	75,00	IBAITI
	75,00	IBAITI
IA	75,00	IBAITI

dos Santos
Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI - PR
licitado

ção Eletrônica
esente de licitação de 12 de janeiro de

EDO FONSECA
peiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 532/2007 DE 02/01/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Tomar sem efeito as Portarias de nº. 036/2005, de 31/01/2005, e nº. 037/2005, DE 31/01/2005, e todas as demais complementares, restaurando a legalidade da Portaria nº 675/2001, de 01/02/2001, nomeando VALDEMIR BRAZ BUENO, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/PR sob nº. 15.222, RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 437.116.939-20, para ocupar o cargo de Advogado do Município de Ibaiti; e da Portaria nº 676/2001 de 01/02/2001, nomeando CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/PR 12.799, RG nº 1.968.216-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 442.535.679-91, para ocupar o cargo de Advogado do Município de Ibaiti.

Art. 2º - Convocam-se, nesta oportunidade, ambos os Advogados VALDEMIR BRAZ BUENO e CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, para estarem à disposição do Município de Ibaiti, prestando serviços jurídicos, durante os dias e horários de expediente, das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo Único: Para melhor desempenho de seus serviços jurídicos, e facilidade de estudo e pesquisa, durante os horários citados, os advogados poderão prestar expediente em seus respectivos escritórios profissionais, desde que estejam à disposição das necessidades dos serviços jurídicos do Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (02/01/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/07-PMI

OBJETO: O Objeto da presente Tomada de Preços é a aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, a serem adquiridos conforme solicitação, para o exercício de 2007, relativo ao Edital de Tomada de Preços nº 001/07-PMI.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 219.822,90 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos). ENCERRAMENTO: Protocolo até às 09:00 horas, do dia 30 de janeiro de 2007.

ABERTURA: Dia 30 de janeiro de 2007, às 09:30 horas.

VALOR DO ELEMENTO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou pelo Fone/Fax: (43) 3546-1056 - Ramal 208.

Ibaiti, 11 de janeiro de 2007.

MARCELO TOLEDO FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

05 SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO		123,40
000570 05.002 MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL	Cancelamento	
08.243.05132-015 MANUT DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
05 SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO		4.373,96
000580 05.002 MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL	Cancelamento	
08.243.05132-015 MANUT DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
05 SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO		4.500,99
000610 05.002 MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL	Cancelamento	
08.243.05132-015 MANUT DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
05 SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO		30.000,00
000540 05.002 MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL	Recurso - Excesso de Arrecadação Orçamentária	
08.243.05132-015 MANUT DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.00.000751 CONV/PROGRAMA - PFMC		
05 SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO		3.100,00
000540 05.002 MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL	Recurso - Excesso de Arrecadação Orçamentária	
08.243.05132-015 MANUT DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.00.000758 CONV/PROGRAMA BOSA FAMÍLIA - FMASIGDBF - C/C 21956-8		
05 SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO		8.000,00
000600 05.002 MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL	Recurso - Excesso de Arrecadação Orçamentária	
08.243.05132-015 MANUT DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3.1.00.000758 CONV/PROGRAMA BOSA FAMÍLIA - FMASIGDBF - C/C 21956-8		
05 SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO		2.719,44
000640 05.002 MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL	Cancelamento	
08.244.04042-017 MANUT DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
05 SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO		2.900,00
000670 05.002 MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL	Recurso - Cancelamento Orçamentária	
08.244.08012-020 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		